



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/2025

“Dispõe sobre a realização da Semana da Família na Câmara Municipal de Itapevi e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º A Semana da Família, será realizada segunda semana de dezembro.

Art. 2º Durante a semana os funcionários poderão levar seus filhos para o trabalho.

Art. 3º A Mesa Diretora preparará atividades para semana que serão divulgadas previamente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA

2ª Secretária

MATEUS A. DA SILVA SANTOS

3º Secretário



Justificativa

No mês de dezembro devido as férias escolares é comum servidores não terem com quem deixar filhos, e com o intuito de integrar as famílias, espera-se criar um ambiente saudável de confraternização nesta semana.

Poderão ser realizadas palestras, teatro, filmes, lanche, café da manhã, entre outras atividades, desta forma criamos uma semana proveitosa para todas as famílias dos servidores da Casa, aonde poderemos nos conhecer melhor e a Câmara Municipal de Itapevi cumpre seu papel de ser mais acolhedora e preocupada com o bem-estar de todos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 16 de maio de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMERO

Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

Vice-Presidente

MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

PRISCILLA S. MARIANO CAVANHA

2ª Secretária

MATEUS A. DA SILVA SANTOS

3º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3TA88S537A1WH3N8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3TA8-8S53-7A1W-H3N8

